



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Direito à Cidade

**As praças públicas e o direito das crianças à cidade:
potencialidades ao exercício da cidadania infantil em Presidente
Prudente/SP**

Anelise Martins Barboza¹

Resumo: O presente artigo busca realizar uma análise da importância das praças públicas para o debate acerca das possibilidades de vivência da cidadania infantil e do direito das crianças à cidade. Ao considerar a histórica invisibilização das crianças na sociedade, especialmente nos espaços públicos e nas esferas de tomada de decisões, busca-se defender a apropriação coletiva desses espaços tendo em vista a sua grande potencialidade enquanto local de encontro, convívio entre pares e construção de cultura infantil. Para isso, a pesquisa se apoia metodologicamente em uma revisão bibliográfica e na análise empírica das praças públicas do município de Presidente Prudente-SP.

Palavras-chave: Praças públicas; Direito das crianças à cidade; Cidadania infantil.

Abstract: This article seeks to analyze the importance of public squares for the debate about the possibilities of experiences of childhood citizenship and children's right to the city. Considering the historical invisibility of children in society, especially in public spaces and in decision-making spheres, the study seeks to defend the collective appropriation of these spaces, given their great potential as meeting places, peer interaction, and the construction of children's culture. To this end, the research adopts as its methodology a literature review and an empirical analysis of public squares in the municipality of Presidente Prudente, São Paulo, Brazil.

Keywords: Public squares; Children's right to the city; Childhood citizenship.

1. INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea tem suas raízes fundamentadas na percepção social das crianças enquanto seres inferiores às demais categorias geracionais. Assim, o adultocentrismo historicamente construído tem se evidenciado de modo expressivo nas diversas instâncias da sociedade. No entanto, é no contexto da vida pública, ou seja, no espaço da cidade, que o entendimento das crianças como seres incapazes, passivos e dependentes encontra sua máxima (Muller e Nunes, 2014). Com isso, a relação entre as crianças e a cidade se apresenta de modo complexo, pois, ao serem apartadas das esferas institucionalizadas de poder, as crianças e os jovens se colocam ativamente em um jogo de forças, “[...] na tessitura física e social por onde a vida da cidade se constrói”, a fim de ocuparem seu lugar enquanto sujeito coletivo (Castro, 2004, p. 19). De acordo com Muller e Nunes (2014), é exatamente este cenário de embate que torna a cidade um espaço privilegiado para a pesquisa sobre infâncias.

¹ Mestranda em Geografia no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unesp de Rio Claro. Licenciada e bacharela em Geografia (a.barboza@unesp.br).



Neste sentido, Christensen e O'Brien (2003) argumentam que o estudo da relação entre as crianças e a cidade deve considerar a necessidade de justapor diversas escalas de análise, de modo a abordar diferentes relações e lugares nos quais se constroem as vivências infantis. Portanto, a rua, a praça, o parquinho, a escola, dentre outros espaços, tornam-se importantes elementos de análise para o estudo do direito das crianças à cidade. À vista disso, é importante destacar que considera-se a percepção de Lefebvre (2001) sobre o direito à cidade, o qual o entende como o direito à obra, à atividade participante e à apropriação. Trata-se de uma definição que se opõe a todo tipo de separação e segregação, do mesmo modo em que se aproxima de uma percepção prático-sensível do ato de participar e se apropriar de maneira coletiva do espaço (Moraes, 2019). Assim, o conceito de apropriação mostra-se relevante para o estudo da relação entre as crianças e a cidade. Nesse sentido, tal conceito não implica em “[...] ter a propriedade, mas fazer sua obra, modelá-la, formá-la, por o selo próprio” (Lefebvre, 1973, p. 210)

Diante disso, este estudo tem como objetivo apresentar a importância das praças públicas para o debate acerca das possibilidades de vivência da cidadania infantil e do direito à cidade. A partir da histórica invisibilização das crianças dos espaços públicos, busca-se defender a apropriação coletiva desses espaços tendo em vista a sua grande potencialidade enquanto local de encontro, convívio entre pares e construção de cultura infantil. Para isso, a pesquisa se apoia na análise empírica e no mapeamento das praças públicas do município de Presidente Prudente-SP. A partir disso, primeiramente será abordado a relevância de se compreender a relação entre cidadania infantil e território. Em seguida, intenciona-se discutir como as praças são percebidas e vivenciadas na atualidade, bem como em que medida estas podem ser entendidas enquanto espaços de sociabilidade e desenvolvimento infantil. Por fim, será apresentada uma análise socioespacial das praças públicas no município de Presidente Prudente, com o objetivo de evidenciar elementos que ampliam as possibilidades de apropriação do espaço da cidade.

2. Cidadania infantil e território: o direito das crianças à cidade

Os processos sociais, culturais, políticos e econômicos que marcaram o percurso histórico brasileiro resultaram na consolidação de uma sociedade urbana caracterizada, em grande parte das cidades do país, pela segregação de uma imensa parcela da população e pela intensa disputa pelo espaço da cidade. Dentre esses processos, o caráter adultocêntrico da sociedade contribuiu para que as cidades fossem produzidas a partir da invisibilização das demandas das crianças. A partir dessa lógica, ao mesmo tempo em que fortaleceu-se o discurso acerca dos perigos apresentados pelos espaços públicos nas últimas décadas, a presença deste grupo social nas cidades foi sendo fragmentada e direcionada a espaços institucionalizados, como a casa e a escola.



Ao considerar a historiografia da infância e a perspectiva de Lefebvre (2001) a respeito do direito à cidade, nota-se que o exercício da cidadania concreta pelas crianças foi e é algo problemático, especialmente no Brasil, onde a urbanização foi historicamente marcada por processos contraditórios, de intensa segregação e desigualdade socioespacial (Brandão, 2017). Soma-se a esse cenário de invisibilização o crescente processo de neoliberalização do espaço urbano (Brenner, Peck e Theodore, 2012), o qual tem corroborado para o acentuado movimento de expropriação da cidade e, conseqüentemente, para marginalização dos grupos sociais subalternizados, dentre os quais se incluem as crianças. Diante disso, Carmo (2022) afirma que:

Se assumirmos, tal como Lefebvre (2012), que a cidade vai muito para além da sua morfologia e que se materializa sobretudo por intermédio da vida social, sensorial e emocional que nela se manifesta, e que o “direito à cidade” requer e exige o resgate de uma nova forma de apropriar, habitar e experienciar a vida urbana, facilmente constatamos que as crianças se encontram hoje privadas da fruição plena do seu “direito à cidade” e que somente uma nova atitude relativamente à cidade e aos seus múltiplos lugares constitutivos, aliada à reconstrução das relações (e representações) familiares, lhes pode devolver essa possibilidade.

Na busca por caminhos que revertam esta realidade, pensar uma nova atitude em relação à cidade implica considerar, inicialmente, a relação entre cidadania e território. Nesse sentido, é importante considerar que diversos autores ao longo da história discutiram e teorizaram o conceito de cidadania, sendo este, de modo geral, entendido como privilégios, sociais, políticos e civis, vinculados ao pertencimento a uma determinada sociedade política (Trevisan, 2014). No entanto, a interpretação geográfica do conceito contribui para o seu entendimento prático ao propor que a territorialidade constitui-se como elemento intrínseco à definição de cidadania (Castro, 2003).

De acordo com Castro (2003), a relação entre território e cidadania se apresenta ao observar que, tanto a produção de riqueza quanto os benefícios resultantes desse processo, são distribuídos de maneira desigual no espaço devido à presença de diferentes quadros institucionais no território. Em decorrência disso, tal diferença evidencia que a disponibilidade e o acesso a determinadas infraestruturas urbanas não se apresentam de maneira igualitária para toda a população, fazendo com que, conseqüentemente, o exercício de seus direitos se mostre dependente da presença destes quadros institucionais. Com isso, tem-se uma prática cidadã diretamente condicionada às realidades espaciais a que cada indivíduo está inserido.

Com a subordinação do modelo cívico ao modelo econômico, a realização de propostas e a efetividade das políticas públicas se apresentam de modo desigual pelo território brasileiro (Santos, 1997). Assim, essas políticas alcançam apenas parte da população e possibilitam uma prática cidadã fragmentada espacialmente. As características do território, sejam elas na presença ou na ausência de quadros institucionais, como por exemplo escolas, parquinhos, praças e postos de saúde, delineiam as possibilidades de exercício da cidadania infantil. Nesse sentido, Castro (2005) aponta que é no cotidiano do território que pode-se avaliar a concretude da cidadania, principalmente tendo em vista que é por meio das relações sociais, na oferta e no acesso aos bens e serviços públicos urbanos que os direitos se convertem em práticas sociais.



Diante disso, pensar em possibilidades de reverter a negação do direito das crianças à cidade, significa considerar que existe uma lógica territorial em toda proposta e aplicação de política pública. E que, tal lógica envolve, necessariamente, a existência de disputas simbólicas e materiais entre diferentes agentes que buscam o domínio do espaço ou que resistem à imposição de controle por parte de determinados grupos. Nesse sentido, em meio às intensas transformações urbanas nas últimas décadas e especialmente devido à expansão dos processos de neoliberalização, as cidades têm se evidenciado cada vez mais a partir das ações e dos interesses das classes dominantes da sociedade. Com isso, há um impacto significativo na cidade enquanto lugar de encontro, convívio e sociabilidade.

Nessa perspectiva, embora Lefebvre (2001) se refira a cidade como uma totalidade ao abordar sobre o direito à vida urbana, é possível problematizar o direito à cidade para as crianças a partir de diferentes escalas. Assim, abordar a relação das crianças com a cidade pode significar analisar as vivências infantis nas calçadas próximas às suas residências, na rua como lugar de brincadeira e práticas culturais, nas praças e parques como lugar de encontro e lazer, dentre outras possibilidades. Com isso, não se afirma que o exercício pleno do direito à cidade está na apropriação de espaços fragmentados, como a praça, a escola, o parquinho, mas sim que a vida urbana como um todo, na sua presença em diferentes espaços, compõem a noção de direito à cidade para as crianças. Para fins analíticos, o estudo das praças públicas se mostra como algo relevante para a observação das possibilidades de apropriação da cidade.

3. A praça pública como espaço de sociabilidade e desenvolvimento infantil

A constante produção e reprodução das cidades não ocorre de maneira isolada. Ela é, antes de tudo, acompanhada pelas transformações nas relações sociais que variam conforme o período histórico e o local geográfico. Essas transformações também implicam em mudanças nas formas de se conceber determinadas categorias sociais, como as infâncias. Nesse sentido, as infâncias na atualidade são permeadas pelas vivências em uma sociedade hiperconectada, com cidades cada vez mais neoliberais, em que se fortalece a mercantilização da vida cotidiana, a segregação socioespacial e a cultura do medo. Com isso, os espaços de sociabilidade na cidade, como as praças, foram gradualmente se tornando secundários na vida urbana.

Segundo Gomes (2007), a praça pode ser entendida, desde a sua origem, como um espaço público de referência para a convivência humana. Trata-se, segundo o autor, de um importante equipamento histórico e cultural urbano que revela o surgimento e o desenvolvimento de diversas cidades, principalmente no Brasil. De acordo com Segawa (1996, p. 31), “a praça é um espaço ancestral que se confunde com a própria origem do conceito ocidental de urbano”. A partir dessa compreensão, a praça se apresenta como um espaço fundamental para a discussão da temática do direito à cidade.



Como argumenta Gomes (2007), as praças foram utilizadas de diferentes formas ao longo do tempo. Nesse percurso, o uso militar e religioso foi gradativamente sendo substituído por novos usos, como para o lazer esportivo e cultural e para a contemplação, a partir do ajardinamento das praças (Gomes, 2007). Além disso, com o processo de neoliberalização do espaço urbano, as praças ganharam novas funcionalidades e foram incorporadas na perspectiva da cidade como uma mercadoria. Assim, projetos como o “Adote uma Praça” revelam como a lógica neoliberal tem se expandido e se apropriado dos espaços públicos a fim de garantir maior visibilidade e lucratividade para os empreendimentos responsáveis pela adoção.

As figuras a seguir exemplificam duas áreas de praças adotadas no município de Presidente Prudente - SP.

Figura 1: Área adotada na Praça dos Imigrantes, Presidente Prudente - SP



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Figura 2: Área adotada na Praça Virgínia Feitosa Moura, Presidente Prudente - SP



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Apesar de ainda pouco debatido nas suas implicações socioespaciais, o projeto “Adote uma Praça”, já presente em diversas cidades do Brasil, evidencia como o espaço público é expropriado pela ação do capital e como o planejamento urbano, revestido de neutralidade e boa intencionalidade, representa os interesses da classe dominante. Assim, o que inicialmente aparece como uma tentativa de socialização do cuidado e da manutenção dos espaços públicos da cidade, se mostra, na verdade, como uma forma de utilização destes espaços para a divulgação e promoção de empreendimentos privados.

No entanto, mesmo com algumas transformações no uso e na maneira que as praças são percebidas pela população, seu espaço enquanto lugar de convívio social se manteve presente ao longo da história. Porém, nota-se que neste aspecto, as praças perderam parte de sua atratividade devido “[...] à disseminação de novos padrões de consumo e lazer representados, sobretudo, pelos shopping centers, pela televisão e, mais recentemente pela internet” (Gomes, 2007, p.107). Diante disso, ao afastar a população dos espaços públicos da cidade, tal transformação impacta diretamente as formas de apropriação do espaço.



Embora as mudanças em relação a como as praças são apropriadas pela população sejam significativas, sua relevância para o desenvolvimento saudável e integral das crianças deve ser igualmente destacada, de modo a evidenciá-las como uma potencialidade para a construção de uma vivência urbana relevante para o exercício de direitos. Segundo Souza e Vieira (2004), as praças e parques desempenham um papel importante no oferecimento de oportunidades de socialização, assim como possibilitam o desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas, sociais e psicológicas por meio do brincar. Com isso, ao favorecer a prática do brincar ao ar livre, as praças possibilitam que as crianças participem da sociedade, atuem sobre o espaço e transformem a cidade com a suas presenças, demandas e ações.

Assim, por meio do encontro de pares, do convívio com o outro e da possibilidade de construção de cultura infantil, as crianças se apropriam do espaço e participam da sociedade, contribuindo para sua visibilidade na produção e na transformação da cidade. No entanto, tal percepção não se efetiva de maneira isolada no tecido urbano. Ou seja, não basta a presença de uma praça ou parque para que as crianças tenham de fato garantido seu direito à cidade. Mesmo porque tal direito se efetiva somente com a superação das contradições sociais apontadas por Lefebvre (2001). Apesar disso, no âmbito do que é visível na paisagem, é preciso que estes espaços disponham de elementos materiais e simbólicos que possibilitem uma vivência urbana plena em todas as suas dimensões. Trata-se não apenas de uma demanda pela existência material desses espaços de sociabilidade, mas, sobretudo, da necessidade de transformação do modo de se pensar e planejar as cidades, bem como da produção das relações sociais construídas no espaço.

4. As praças públicas em Presidente Prudente-SP: elementos que potencializam a apropriação do espaço

O município de Presidente Prudente se localiza no planalto ocidental paulista, a 559 km da capital do estado e está inserido na mesorregião de mesmo nome. Dispondo de uma área territorial de 560,637 km², da qual 60,83 km² é urbanizada, o município possui uma população de 225.668 habitantes de acordo com o censo demográfico de 2022. Segundo dados da pirâmide etária referente ao mesmo ano, o número de crianças prudentinas é de 38.035, sendo que 12.259 são de 0 a 4 anos, 13.040 de 5 a 9 anos e 12.736 de 10 a 14 anos, número que equivale a 16,85% do total de habitantes no município.

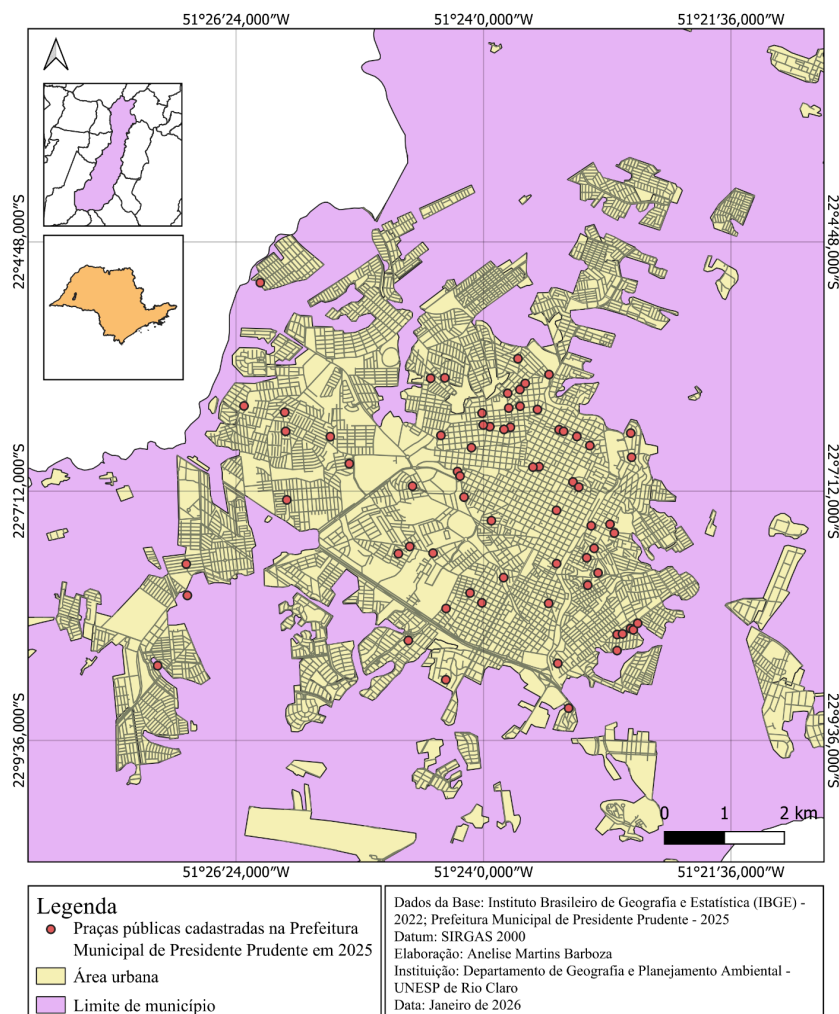
A urbanização em Presidente Prudente ocorreu, em muitos aspectos, de maneira semelhante a diversos municípios de médio e grande porte no país. Segundo Amorim (1993), tal processo foi marcado por um descompasso entre a expansão urbana, o crescimento da economia local e o oferecimento de infraestrutura básica necessária para a população. Com isso, evidenciou-se, por um lado, a proliferação de áreas periféricas destituídas de condições mínimas de habitação e, por outro, a valorização de áreas já privilegiadas por investimentos



públicos e privados (Gomes e Amorim, 2002). Assim, constituiu-se em Presidente Prudente um espaço urbano caracterizado pelas desigualdades socioespaciais.

No que se refere às praças públicas do município, Amorim (1993) argumenta que no ano de análise, Presidente Prudente detinha 147 áreas verdes registradas, das quais 36 eram praças públicas. Já em 2002, Gomes e Amorim identificaram 56 praças destinadas ao lazer da população. Atualmente, o poder público municipal identifica 83 imóveis cadastrados como praças, dentre os quais oito são rotatórias². No entanto, é necessário considerar que as rotatórias, além de possuírem uma menor área territorial, não apresentam condições que possibilitem o lazer da população devido a estarem localizadas em áreas de maior trânsito de veículos, geralmente entre avenidas (Gomes e Amorim, 2002). Os dados obtidos também evidenciam que as praças Deputado Mário Eugênio e Miquelina Sabino Filitto foram registradas no mesmo endereço três e duas vezes, respectivamente. Assim, ao desconsiderar as rotatórias e os dados duplicados, o mapa 1 a seguir evidencia a disposição espacial das 69 praças registradas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente no núcleo urbano.

Mapa 1: Praças públicas no núcleo urbano cadastradas na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP



² Este dado foi obtido por meio de solicitação formal na Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (<https://presidentepudente.1doc.com.br/atendimento>).



Como apontado por Gomes e Amorim (2002), observa-se que prevalece a existência significativamente maior de praças públicas na região nordeste e leste do município. Portanto, como afirmam os autores, a distribuição das praças se apresenta de modo irregular no tecido urbano de Presidente Prudente, com a presença de vazios e concentrações em determinadas regiões da cidade. Com isso, torna-se evidente que enquanto alguns bairros possuem duas ou mais praças, há bairros totalmente carentes em relação à existência desses espaços (Gomes e Amorim, 2002). Tal desigualdade corrobora a percepção de Castro (2003) e Santos (1997) a respeito da relação entre cidadania e território. Diante disso, pode-se afirmar que a distribuição espacial das praças, enquanto espaço de lazer e sociabilidade, evidencia que a prática cidadã das crianças prudentinas encontra-se diretamente impactada pela forma como o planejamento urbano tem possibilitado a oferta destes quadros institucionais na cidade.

Nesse sentido, Dias e Júnior (2017, p.646) argumentam que:

No atual ritmo da vida urbana, que determina às crianças um cotidiano repleto de compromissos, é necessário considerar a limitação de espaço e, também, de tempo para o lazer infantil. Para contornar essas restrições, em termos urbanísticos e paisagísticos, deve-se considerar a distribuição equitativa dos espaços infantis no território da cidade, bem como sua integração e adequação com a vizinhança: próximos a residências, escolas infantis e de ensino fundamental e de equipamentos públicos voltados para outras faixas etárias (quadras esportivas, academia da terceira idade, etc.), favorecendo, ainda, as relações intergeracionais.

No entanto, é válido considerar que nem todas as praças do município foram cadastradas pela prefeitura. Como exemplo, nota-se que a praça Monsenhor Sarrion, citada no estudo realizado por Gomes e Amorim (2002), não consta nos registros disponibilizados pelo poder público municipal em 2025. O mesmo acontece com outras praças localizadas por meio da ferramenta Street View do Google Maps, como a Praça da Juventude e Longevidade Lucas Nalin Pasqualini e a praça Olinda Vicente Constantino. Porém, mesmo ao considerar as praças mencionadas, a distribuição destes espaços permanece irregular no tecido urbano do município devido ao histórico processo de urbanização, marcado pela segregação socioespacial e pela predominância de ações de planejamento urbano guiadas pelos interesses das classes dominantes.

Nesse sentido, é nítido que não apenas a distribuição espacial dessas praças indica a desigualdade existente no acesso a espaços de lazer e sociabilidade. Além desse aspecto, faz-se necessário compreender que cada praça possui suas próprias características e que estas podem, inclusive, não favorecer a apropriação do espaço enquanto um local de convívio e brincadeiras. Como exemplo, destaca-se que parte das 69 praças identificadas no mapa 1 possuem uma área territorial bastante limitada, o que faz com que o risco atrelado à proximidade com as vias de intenso tráfego seja maior. A ausência ou a baixa presença de vegetação também constitui-se como um dos elementos que impactam a potencialidade desses espaços de se constituírem enquanto locais da prática cidadã infantil. Da mesma forma, a falta de elementos lúdicos é um dos fatores que evidenciam um planejamento urbano alheio aos anseios e as demandas das crianças.

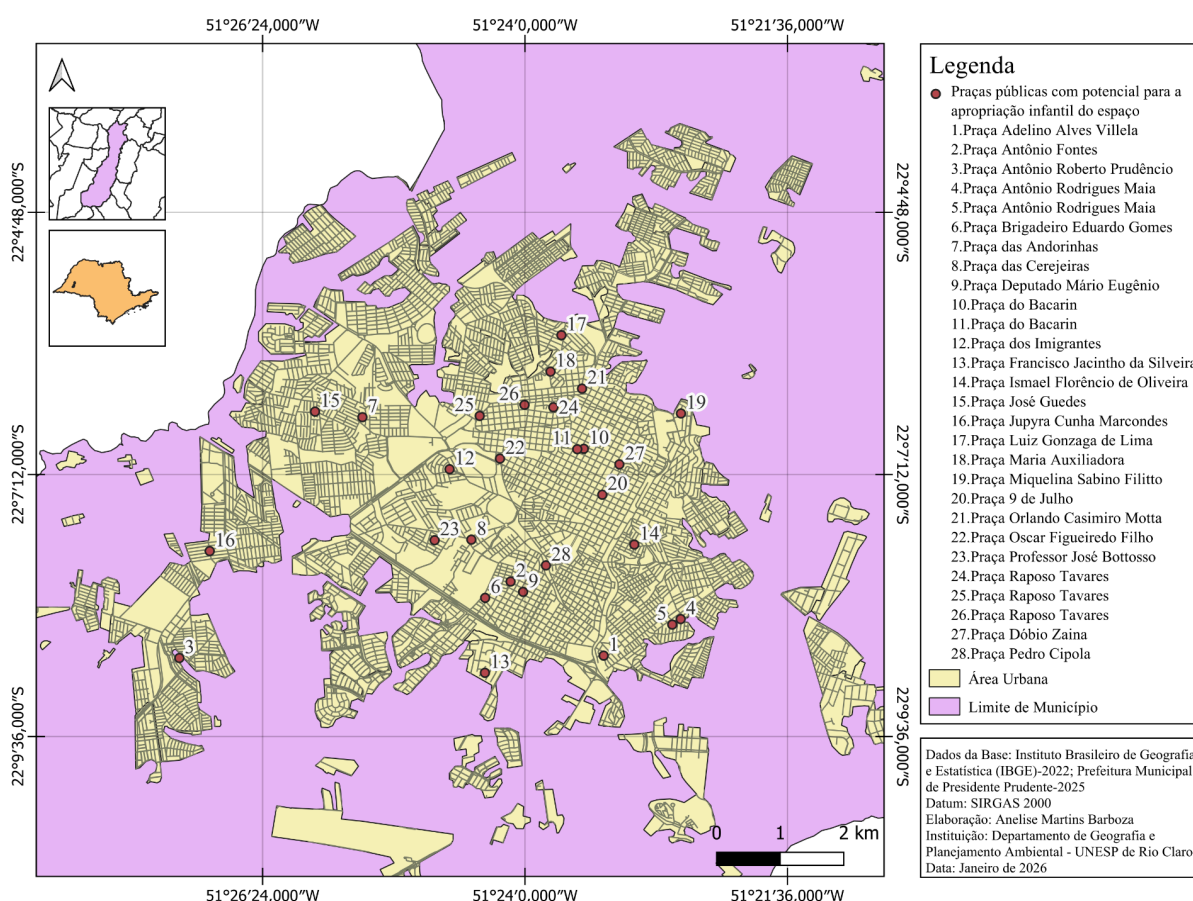
Diante disso, nota-se a existência de espaços que não são tão atrativos ou seguros para as vivências infantis. Assim, com o intuito de identificar as praças públicas com maior



potencial para a apropriação coletiva do espaço, pode-se mencionar alguns aspectos relevantes a se considerar, dentre os quais se destacam: a área territorial da praça e a presença de natureza e elementos lúdicos. A partir disso, é importante destacar que entende-se por potencialidade aquilo que tem características para vir a ser. Ou seja, identificar o potencial ambiental e lúdico de uma praça não consiste na categorização desses espaços enquanto locais prontos e perfeitamente favoráveis ao exercício da cidadania e do direito à cidade. Pelo contrário, reconhece-se as problemáticas materiais e simbólicas observadas nas praças. Porém, mesmo considerando tais problemáticas, entende-se que o espaço possui características positivas que podem, a partir de um novo modelo de planejamento e uma nova concepção sobre a cidade, vir a se tornar importantes para a apropriação do espaço.

O mapa 2 a seguir apresenta as praças identificadas considerando a presença simultânea dos aspectos mencionados.

Mapa 2: Praças públicas com potencial para a apropriação infantil do espaço em Presidente Prudente/SP



Observa-se que, dentre as 69 praças públicas no núcleo urbano cadastradas na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, apenas 28 apresentam, simultaneamente, características positivas no que se refere às dimensões da praça e a presença de natureza e elementos lúdicos. Essa diminuição significativa no número de praças com condições minimamente adequadas para a vivência infantil evidencia grandes vazios de áreas de lazer no tecido urbano do município, o que aprofunda ainda mais as desigualdades socioespaciais.



Como pode ser observado no mapa 2, as regiões sudoeste e noroeste, bem como parte da região norte, possuem poucas praças com potencial para a apropriação infantil do espaço. Assim, a possibilidade de participar da sociedade por meio do brincar na cidade se mostra restrita para parte da população infantil de Presidente Prudente.

A importância de se considerar a área territorial das praças se justifica à medida que, quanto maior sua extensão, maiores são as possibilidades de que o espaço seja utilizado e apropriado de múltiplas formas. Especialmente para as crianças, a dimensão das praças é relevante pois torna possível a prática de diferentes tipos de brincadeira. Tendo isso em vista, as praças identificadas no mapa 2 compreendem aquelas que dispõem de uma área territorial igual ou superior a mil metros quadrados³. Entende-se que em um espaço com essas dimensões a criança é capaz de brincar de diversas formas, como por meio das brincadeiras de esforço físico, as de criatividade, as de faz-de-conta e as de regras.

Dentre as 28 praças identificadas, 18 possuem área territorial entre mil e cinco mil metros quadrados e 10 possuem área territorial entre cinco e 30 mil metros quadrados. No entanto, não se trata apenas de um dado físico, a existência de praças com grandes dimensões indica também a possibilidade de uma maior liberdade em relação ao corpo infantil no espaço. Com essas características, as crianças possuem maiores chances de se apropriar, atribuir significado e transformar estes espaços de modo que as praças se constituam enquanto parte relevante da vivência espacial destes sujeitos. Além disso, ao considerar a proximidade com vias de tráfego, as praças de maior extensão favorecem a segurança das crianças ao dispor de espaços de brincadeira e sociabilidade mais distantes do perigo quando há intensa circulação de veículos nas ruas.

A presença de natureza também é um elemento importante para pensar como as praças podem favorecer o exercício da cidadania infantil e do direito das crianças à cidade. Segundo Machado et. al. (2016), a presença de natureza em espaços públicos de lazer também proporcionam maiores possibilidades de brincadeiras para as crianças. Em um estudo realizado por Sargisson e McLean (2012), foi observado que tal relação entre a presença de natureza e a maior diversidade de brincadeiras proporciona, inclusive, um maior repertório de atividades quando comparado aos elementos construídos, como os parquinhos. O estudo ainda mostra que a tendência de brincadeiras envolvendo a natureza é proporcional a sua disponibilidade.

Além disso, a presença de natureza também é associada ao tipo de brincadeira desempenhada pelas crianças (Machado et. al., 2016). De acordo com Fjørtoft (2004), Jansson (2008) e Samborski (2010), a presença de vegetação em áreas ao ar livre têm sido relacionadas a brincadeiras do tipo construtiva, simbólica e turbulenta. Nesse sentido, as pesquisas de Faber Taylor e Kuo (2009) e Staempfli (2009) evidenciam que nestes espaços as

³ Nota-se que as praças Antônio Rodrigues Maia, Bacarin e Raposo Tavares aparecem mais de uma vez no mapa 2. Segundo os dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, algumas praças que se localizam próximas umas às outras possuem a mesma denominação, apesar de apresentarem endereços diferentes.



crianças experienciam e lidam com sentimentos intensos, ao mesmo tempo em que se conectam com uma diversidade de estímulos materiais e sociais e se relacionam diretamente com seus pares da vizinhança. Deste modo, entende-se que a presença de natureza em espaços públicos contribuem diretamente para que as crianças se apropriem do espaço a partir de suas brincadeiras.

Tendo isso em vista, o mapa 2 apresenta as praças prudentinas com maior disponibilidade de contato com a natureza. Nesse aspecto, foi considerado a presença de alguns elementos naturais, como árvores, arbustos, flores, areia e grama, bem como o sombreamento proporcionado pela vegetação sob as áreas de maior probabilidade de interação social, como as áreas de parquinho, bancos e mesas. Entretanto, é importante mencionar que a presença de natureza se mostra como um aspecto positivo à medida que o poder público garante a manutenção ambiental desses espaços. Caso contrário, o estado de conservação das praças pode representar um risco aos seus usuários, especialmente às crianças. A figura 3 a seguir exemplifica uma praça em que, apesar de as características ambientais serem, de modo geral, positivas, a ausência de manutenção paisagística compromete a percepção social do espaço enquanto um lugar de sociabilidade e lazer.

Figura 3: Área com parquinho na Praça dos Imigrantes, Presidente Prudente/SP



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Por fim, considera-se que tornar a cidade lúdica é algo fundamental para promover um espaço urbano acolhedor às demandas e as vivências das crianças. Nessa perspectiva, muitas vezes o planejamento das cidades restringe a ideia do lúdico a apenas a instalação de parquinhos. No entanto, apesar dos parquinhos serem percebidos no imaginário coletivo como a máxima representação de um espaço público aberto para crianças, a ludicidade não se encontra somente na presença desses equipamentos de lazer. Diversos elementos podem tornar a cidade um lugar lúdico, como por exemplo a pintura das calçadas, a instalação de bancos com propostas diferenciadas e a presença de monumentos que instiguem a imaginação.



Sendo assim, as praças localizadas no mapa 2 evidenciam os espaços em que, pela presença de parquinhos ou de outros elementos, há, em certa medida, um caráter lúdico na paisagem. No entanto, em grande parte desses espaços a ludicidade é representada apenas pelos parquinhos. Como pode ser observado na figura 3, o caráter lúdico se apresenta de maneira limitada, o que pode ser exemplificado por meio das materialidades da maior parte dos parquinhos presentes nas praças, os quais “[...] possuem materiais e formas rígidas e estereotipadas que não estimulam a curiosidade e a imaginação infantil”, além de serem despersonalizados, funcionais e monótonos (Dias, 2018, p.112).

Nas praças em que não havia parquinhos, destaca-se a presença de outros elementos que, embora não tenham sido elaborados com a intenção de se constituírem enquanto elementos lúdicos, podem se apresentar de tal maneira no imaginário infantil. A Praça das Cerejeiras é um exemplo significativo nesse sentido. Sendo considerada um patrimônio arquitetônico de Presidente Prudente, a praça abriga importantes símbolos orientais em homenagem aos descendentes de japoneses residentes no município (Prefeitura de Presidente Prudente, 2018). Assim, a paisagem da praça favorece o uso da imaginação das crianças, assim como desperta a curiosidade e promove a apropriação e a reinvenção do espaço.

Diante disso, como já apontado por Carmo (2022), a possibilidade de se assegurar o direito das crianças à cidade requer, necessariamente, uma nova atitude em relação à cidade. Nesse sentido, a identificação e o reconhecimento das potencialidades das praças se apresentam como alguns dos passos necessários para sua transformação, pois, através disso, é possível fomentar políticas públicas que busquem aprimorar esses espaços e incentivar o seu uso e apropriação pelas crianças. No entanto, é importante destacar que a efetividade do direito à cidade não está relacionada apenas a mudanças estruturais na cidade. Na realidade, busca-se, simultaneamente, a transformação do modelo hegemônico de produção das relações sociais para que, assim, haja a superação das contradições que marcam a sociedade (Lefebvre, 2001).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar a importância das praças públicas e identificar suas potencialidades para o exercício da cidadania infantil e do direito à cidade representa, em uma dimensão escalar, olhar para o local. Este, dotado de particularidades intrínsecas ao seu tempo histórico e espaço geográfico, permite sustentar a compreensão das vivências infantis a partir de uma visão que se pauta pela pluralidade da categoria infância. Trata-se, sobretudo, de olhar para as crianças como seres sociais, políticos e geográficos, que, na dinâmica de suas existências, atuam e transformam o espaço da cidade com suas presenças, gestos e demandas.

Assim, ao compreender a importância da praça pública para a prática cidadã, defende-se a necessidade de uma nova atitude em relação à cidade, tendo em vista o contexto



de neoliberalização do espaço urbano e as relações atuais de afastamento entre a sociedade e os espaços públicos de lazer. Pensar uma cidade acolhedora para as crianças, onde estas possam exercer plenamente seus direitos, requer mudanças significativas no âmbito social, político, econômico e cultural. Dentre essas mudanças, destaca-se, além da transformação nas relações sociais baseadas no adultocentrismo e nas demais formas de dominação dos sujeitos, a urgência de um novo modelo de planejamento urbano, capaz de integrar de modo permanente a participação das crianças e garantir, tanto material quanto simbolicamente, a possibilidade de existência no espaço da cidade.

Nesse sentido, buscou-se analisar o contexto das praças públicas do município de Presidente Prudente/SP e algumas de suas potencialidades para a apropriação do espaço da cidade. Deste modo, foram identificadas e localizadas as praças que possuem características positivas no que tange a sua dimensão territorial e a presença de natureza e elementos lúdicos. Com isso, tornou-se evidente como esses espaços representam um número significativamente menor em relação ao total de praças cadastradas pelo poder público municipal. Em decorrência disso, revela-se de maneira mais clara, como a desigualdade socioespacial também se expressa na disposição territorial e na qualidade ambiental e infraestrutural dos espaços de lazer. Diante disso, a extensão territorial das praças, a presença de vegetação e de elementos lúdicos, constitui-se apenas como alguns dos aspectos que devem ser considerados e aprimorados para que as ações do planejamento sejam compatíveis com as demandas das crianças. Trata-se de valorizar os aspectos positivos dos espaços públicos da cidade, incentivar sua apropriação e propor mudanças com o intuito de tornar a cidade um espaço democrático e virtuoso para o exercício da cidadania infantil e do direito das crianças à cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, M. C. C. T. **Análise ambiental e qualidade de vida na cidade de Presidente Prudente/SP**. 1993. 136 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Física) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 1993.

BRANDÃO, C. A. Espaços da destituição e as políticas urbanas e regionais no Brasil: uma visão panorâmica. **Nova Economia**, v. 26, n. Esp, 2017. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/3961>. Acesso em: 9 jan. 2026.

BRENNER, N.; PECK, J; THEODORE, N. Após a neoliberalização?. **Cadernos MetrÓpole**, v. 14, n. 27, p. 15–39, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/14779>. Acesso em: 9 jan. 2026.

CARMO, A. Diálogo 1: Em busca de um lugar para as crianças na cidade. *In*: GOBBI, M. A.; DOS ANJOS, C. I.; SEIXAS, E. C. e TOMÁS, C. (org.). **O direito das crianças à cidade: perspectivas deste o Brasil e Portugal**. São Paulo: FEUSP, 2022.

CASTRO, I. E. Instituições e território. Possibilidades e limites ao exercício da cidadania. **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 7-28. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13575>. Acesso em: 9 jan. 2026.

_____. **Geografia e Política: território, escala de análise e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.



CASTRO, L. R. **A aventura urbana: crianças e jovens no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

CHRISTENSEN, P.; O'BRIEN, M. Children in the city: introducing new perspectives. *In.*: _____ (Org). **Children in the City: home, neighbourhood and community**. Londres: Routledge Falmer, 2003.

DIAS, M. S.; JÚNIOR, M. E. O espaço público e o lúdico como estratégias de planejamento urbano humano em: Copenhague, Barcelona, Medellín e Curitiba. **Cadernos MetrÓpole**, v. 19, n. 39, p. 635–663, 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/2236-9996.2017-3912>. Acesso em: 9 jan. 2026.

DIAS, M. S. Em busca dos espaços públicos de brincar: um estudo das infâncias contemporâneas na cidade de Vitória-ES. **PosFAUUSP**, São Paulo, Brasil, v. 25, n. 45, p. 102–117, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/posfau/article/view/111550>. Acesso em: 9 jan. 2026.

FABER TAYLOR, A.; KUO, F. E. Children with attention deficits concentrate better after walk in the park. **Journal of Attention Disorders**, v. 12, p. 402-409, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/23192434_Children_With_Attention_Deficits_Concentrate_Better_After_Walk_in_the_Park. Acesso em: 10 ago. 2025.

FJØRTOFT, I. Landscape as Playscape: The effects of natural environments on children's play and motor development. **Children, Youth and Environments**, v.14, n°2, p.21-44. 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/252182057_Landscape_as_Playscape_The_Effects_of_Natural_Environments_on_Children's_Play_and_Motor_Development. Acesso em: 26 de dez. 2025.

GOMES, M. A. S. De Largo a Jardim: praças públicas no Brasil, algumas aproximações. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, v. 5, n. 1, p. 101- 120, 2007. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/967>. Acesso em: 16 set. 2025.

GOMES, M. A. S. e AMORIM, M. C. C. T. A. As praças públicas de Presidente Prudente/SP: dinâmica sócio-espacial e caracterização da vegetação. **Revista Geografia em Atos**, v. 1, n. 4, p. 21-37. 2002. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/7618>. Acesso em: 16 set. 2025.

JANSSON, M. Children's perspectives on public playgrounds in two Swedish communities. **Children, Youth and Environments**, v. 18, n. 2, p. 88-109. 2008. Disponível em: https://pub.epsilon.slu.se/9410/7/Jansson_M_130201.pdf. Acesso em: 25 nov. 2025.

LEFEBVRE, H. **O Direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. De lo rural a lo urbano. Barcelona: Ediciones Península, 1973.

MACHADO, Y. S., PERES, P. M. S., ALBUQUERQUE, D. S e KUHNEN, A. Brincadeiras infantis e natureza: investigação da interação criança-natureza em parques verdes urbanos. **Temas em Psicologia**, v.24, n.2, 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2016000200014. Acesso em: 12 nov. 2025.

MORAES, D. A. **Entre a subcidadania e o direito à cidade: estudos críticos sobre a urbanização de favelas no Brasil e as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no Recife – PE**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, 2019.

MULLER, F.; NUNES, B. F. Infância e cidade: Um campo de estudo e desenvolvimento. **Revista de Ciência da Educação**. v. 35, n.128, p. 629-996. 2014. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/es/a/VyYrQTKPWyzjbGScvnwydVb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 de dez. 2025.

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE. Em alusão aos 110 anos da imigração, Praça das Cerejeiras será revitalizada. **Prefeitura de Presidente Prudente**, 19 fev. 2018. Disponível em: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticia/39063>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1997.

SARGISSON, R. J.; MCLEAN, I. G. Children's use of nature in New Zealand playgrounds. **Children, Youth and Environments**, v. 22, n.2, p.144-163. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/244988829_Children's_Use_of_Nature_in_New_Zealand_Playgrounds. Acesso em: 2 jan. 2026.

SAMBORSKI, S. Biodiverse or Barren School Grounds: Their effects on children. **Children, Youth and Environments**, v.20, n.2, p. 67-115. 2010.

SEGAWA, H. Ao amor do público: jardins no Brasil. São Paulo: **Studio Nobel: Fapesp**, 1996.

SOUZA, A. M.; VIEIRA, M. L. Origens históricas da brincadeira. **Psicologia Brasil**, v.2, n.7, p. 28 -33. 2004.

STAEMPFLI, M. B. Reintroducing adventure into children's outdoor play environments. **Environment and Behavior**, v. 41, p. 268-280, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249624519_Reintroducing_Adventure_Into_Children's_Outdoor_Play_Environments. Acesso em: 6 jan. 2026.

TREVISAN, G. “**Somos as pessoas que temos que escolher, não são os outros que escolhem por nós**”. **Infância e cenários de participação pública: uma análise sociológica dos modos de codecisão das crianças na escola e na cidade**. Tese (Doutoramento em Estudos da Criança), Universidade do Minho, Braga, 2014.